

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1357/2026

Sumário: Aposentando Manuela Maria Alves Sapinho Romão, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 22 de agosto de 2026

Manuela Maria Alves Sapinho Romão, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef, Nível IX, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 009 140,00 (um milhão e nove mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 222 395,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 407,00 CVE e as restantes de 3 476,00 CVE.

É revisto o despacho de 11 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 69, II Série, de 14 de abril de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.